



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.843/25

DE 8 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A "CORPUS CHRISTI".**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao feriado de
Corpus Christi, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de
junho de 2.025.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais
e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá
a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para
atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de maio de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data
supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa

Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito